



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor

COMPLAD

Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

Ata Nº 02/2024

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em seção ordinária, na sala de reuniões do Sindilojas, representantes das entidades integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor, que constam na lista de presença anexa. Seguindo o regimento interno, após a segunda chamada para a reunião, a presidente Liana fez a contagem dos presentes, confirmando 14 conselheiros, o que atende ao quórum para realização da reunião. A conselheira Letícia Tonietto leu a Ata 01 2024, e a mesma foi aprovada por unanimidade. As conselheiras Letícia Tonietto e Valéria Wollman iniciaram a apresentação das alterações da Lei 5877 2014 – Código de Obras. A proposta inicial seria apresentar as principais alterações, porém o grupo entendeu passar pela leitura de todos os artigos integrantes da Lei, as discussões e sugestões foram realizadas até o Art. 14. Como o horário estava atingindo o limite, optou-se pela continuidade na próxima reunião do grupo. Liana solicitou o envio do material final do Plano de Mobilidade Urbana para o Complad. A conselheira Letícia Tonietto explicou que o material deveria ser entregue pela empresa até início de março. O prazo de atendimento do contrato está previsto para até 15 de março de 2024. Foi explicado também que os trâmites de atendimento previstos junto à Empresa contratada, contemplavam: apresentação do trabalho nos conselhos (Complad e CMTT); Audiência Pública no Executivo; abertura de prazo de manifestação e discussão das entidades/população (que foi de 90 dias), e após a Entrega Final e o envio do material à Câmara de Vereadores, haverá uma segunda Audiência Pública organizada pelo poder Legislativo. Portanto, o material final será reencaminhado aos Conselhos e ficará disponível no site da prefeitura à todos. Porém novas sugestões deverão ocorrer na próxima Audiência Pública. Sem mais encerrou-se a reunião.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]